

Protocolo nº 9926(202c)
Fotha nº 457
Data:
Assinatura:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E GESTÃO Coordenadoria e Planejamento de Projetos

## ATA Nº 004/2021

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Coordenadoria de Planejamento e Projetos, no terceiro piso, às nove horas, a Comissão Especial Nomeada pela Portaria Nº 1558/2020, de 30 de dezembro de 2020, para Licitação de permuta para construção do prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Adalberto Wortmamm, integrada pelos membros Vera Rosane Gonçalves Madeira, Klenia Marcia de Castro Silvestrin, Carina Rodolfi Boeira Rizzo e Ronald Elson Grosse Rodrigues, sendo que foi tratado o que segue: análise e discussão de manifestação da empresa Solus Incorporadora Ltda, única participante do certame, Concorrência Pública 06/2020, sendo que foi deliberado o seguinte: desclassificamos a referida empresa por não cumprir o prazo estabelecido por esta comissão para apresentação de documentação. Portanto, a licitação considera-se fracassada visto ter se apresentado uma empresa e esta desclassificada. Fica a critério do Sr. Prefeito Municipal para encaminhamento ou não para abertura de novo certame. Despachado processo 9926/2020 para manifestação do Sr. Prefeito. Nada mais foi tratado, lavrou-se a ata, encerrando-se a reunião às dez horas, que vai assipada pelos presentes.

Tana Z.

CONSTANTINO ORSOL Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Canal.



Processo nº: 2020/9926

Folhas nº:

458

Data: 18/11/2020

Interessado: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

Assunto: Licitação para permuta de áreas para construção de prédio EMEI Adalberto Wortmann

Ao Gabinete do M.D. Prefeito Municipal,

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Comissão Especial de Licitações, nomeada pela portaria nº 1558/2020, formada pelos servidores Carina Rodolfi Boeira Rizzo, Klenia Marcia de Castro Silvestrin, Ronald Elson Grosse Rodrigues e Vera Rosane Gonçalves Madeira, para acompanhamento da Concorrência Pública 06/2020, se reuniu no dia 08 de abril de 2021, para deliberação conforme ata 004/2021, em anexo.

Foi desclassificada a empresa Solus Incorporadora Ltda, única empresa participante do certame por não apresentar a documentação exigida no Edital de abertura da licitação.

Encaminhamos para ciente e posicionamento de Vossa Senhoria.

A Comissão Especial de Licitações fica à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação

Canela, 08 de abril de 2021.

Caduz Pell

CONSTANTINE ON Carela Professo Municipal de Carela